

RICARDO MIRANDA BARBOSA
RODRIGO FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA
TACITO COSTA COARACY FILHO
THAIS MAIA SILVA
TOMAS CAVALCANTI NUNES AMORIM

Recife, 09 de Julho de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

(Republicado por haver saído com incorreção)

EDITAL Nº 02, DE 11 DE JULHO DE 2025.
Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE
Biblioteca Dr. Jarbas Maranhão

Torna público o edital do processo seletivo para publicação de teses de doutorado e dissertações de mestrado de magistrados (as), servidores(as) pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape).

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos magistrados, magistradas, servidores e servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo, em comissão ou à disposição do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, os termos do regulamento do processo seletivo para publicação de teses de doutorado e dissertações de mestrado pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), nos formatos impresso e eletrônico.

REGULAMENTO

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo para publicação de teses de doutorado e dissertações de mestrado pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), nos formatos impresso e digital, tem como principais objetivos fomentar e divulgar a pesquisa técnico-científica, suscitar o debate acadêmico e estimular boas práticas que promovam a melhoria na qualidade da prestação jurisdicional do Poder Judiciário.

1.2 As teses e dissertações deverão ter sido aprovadas pela instituição de ensino superior pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3 As teses e dissertações deverão ser revisadas e atualizadas, se necessário, pelo próprio autor, antes de serem entregues à Esmape.

1.4 As teses e dissertações serão publicadas nos “ **Cadernos Esmape – Série Teses e Dissertações** ”, no formato físico (ISSN 3085-802X) e eletrônico (ISSN 3085-8658). O formato eletrônico ficará hospedado no sítio da Esmape: <https://www.tjpe.jus.br/escolajudicial> , por tempo indeterminado.

1.5 As publicações não serão comercializadas. O autor que tiver sua tese ou dissertação selecionada pela Esmape estará cedendo, concomitantemente, o direito autoral à instituição pelo prazo de 18 meses.

1.6 As teses e dissertações não poderão ter sido anteriormente publicadas e comercializadas.

2 DA TEMÁTICA

2.1 As teses e dissertações devem abordar assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

3 SUBMISSÃO

3.1 As teses e dissertações deverão ser enviadas em formato Microsoft Word, para: cadernos.esmape@tjpe.jus.br até 22 de agosto de 2025.

3.2 O e-mail deverá conter o telefone/WhatsApp do(a) autor(a) para posterior contato.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão Editorial instituída pelo Diretor-Geral da Esmape, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira.

4.2 Competirá à Comissão Editorial analisar se a tese ou dissertação submetida à publicação está alinhada aos objetivos indicados no item 1.1 e 1.2 deste Edital.

4.3 Cada autor(a) receberá 20 (vinte) exemplares da edição de sua autoria.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 29 de agosto de 2025, no sítio eletrônico da Esmape, hospedado no portal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE): <https://www.tjpe.jus.br/escolajudicial>.

5.2 Sem prejuízo do disposto no item anterior, o autor também poderá ser informado por e-mail, telefone e/ou WhatsApp.

Recife, 11 de julho de 2025

Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco

EDITAL Nº 01/2025

Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
GESTÃO PÚBLICA**

O Exmo. Sr. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor-Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Esmape, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para participação em **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública** através de convênio com a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, **destinado a magistrados(as) e servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo**.

O processo destina-se a selecionar magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública** a ser oferecido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, realizado e certificado pela Universidade Federal de Pernambuco, na cidade do Recife, visando ao preenchimento de **100 (cem) vagas**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão realizadas exclusivamente via Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFPE (**LINK DE ACESSO: <https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf#>**) no período de **22/07/2025 a 15/08/2025**;

1.2 Serão permitidas até 120 (cento e vinte) inscrições sendo selecionados(as) os(as) primeiros(as) 100 (cem) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital. As inscrições restantes farão parte de cadastro de reserva.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção será feita de acordo com a ordem de inscrição e os candidatos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Ser magistrado(a) ou servidor(a) de cargo de provimento efetivo;
- Possuir graduação, em qualquer área do conhecimento, realizada em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Não ter recebido punição disciplinar até 01 (um) ano antes do último dia de inscrição, ou seja, dia 15 de agosto de 2024;
- Não estar usufruindo das licenças e afastamentos em razão de:
 - serviço militar;
 - atividade política;
 - trato de interesses particulares;
 - desempenho de mandato classista;
 - servir em outro órgão ou entidade;
 - exercício de mandato eletivo;
 - estudo ou missão no exterior;
 - acompanhamento de cônjuge ou companheiro.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO